



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 38/2023**

**04/09/2023**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1015 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º e no art. 21 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014209/2023-83/UFS e do Processo nº. 23113.014012/2022-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/04/2023, Abono de Permanência ao servidor **SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1105645, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 72 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **072/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **SÉRGIO RICARDO VIEIRA REZENDE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **07/10/2023**, conforme Processo nº **23113.044783/2022-18** do **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 73 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **073/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **THIAGO DE MENEZES RAMOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **14/05/2023** até o dia **08/11/2023**, conforme Processo nº **23113.003013/2021-89** do Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO N° 74 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **074/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **13/05/2023** até o dia **01/09/2023**, conforme Processo nº **23113.020614/2021-65** do **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 75 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **075/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JESSICA PALOMA ROSA SILVA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **01/08/2023**, conforme Processo nº **23113.019058/2022-73** do Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 76 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **076/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANDREIA ALEXANDRA MACHADO MIRANDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.006804/2020-70** do **Departamento de Nutrição do Campus universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 77 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **077/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **INGRID RIBEIRO DA CRUZ MELO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **26/08/2023**, conforme Processo nº **23113.006804/2020-70** do **Departamento de Nutrição do Campus universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 78 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **078/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ANDREZA OLIVEIRA ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **10/09/2023**, conforme Processo nº **23113.006804/2020-70** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO Nº 79 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **079/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **JULIANA DE VASCONCELOS CERQUEIRA BRAZ** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.036387/2021-24** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO N° 80 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **080/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **MARINA FREIRE DE SOUZA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **12/04/2024**, conforme Processo nº **23113.036387/2021-24** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO N° 81 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **081/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TAMIRES CARDOSO LIMA DE CARVALHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **08/02/2024**, conforme Processo nº **23113.018011/2021-21** do **Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho-DMEL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO N° 82 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Extrato do Termo Aditivo nº **082/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **THAYNÁ BRUNELLE SOUZA CARVALHO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, o qual tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, a partir de **11/06/2023** até o dia **27/10/2023**, conforme Processo nº **23113.016181/2022-55** do **Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho-DESL/CAMPUSLAG**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1435 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.032405/23-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16/08/2023, a servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE n.º 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1434 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza participação de servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 102, inciso X, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990;

o disposto no art. 84, da Lei n.º 9.615 de 24/03/1998;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032408/23-73/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar na qualidade de Fisioterapeuta da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica (CBG), no Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, no período de 19 a 29 de agosto de 2023, em Valência/ESP, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1428 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Concede averbação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.025057/2023-44/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JOSEANNE SANTANA DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 1139645, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão 06, lotada no Setor de Saúde Ocupacional, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/2004	01/06/2004	122	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - POSTDATA SERVICOS E GESTAO DE SAUDE LTDA
14/01/2005	21/01/2005	8	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA
02/02/2005	14/07/2014	3.450	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO
<b>TOTAL</b>		<b>3.580</b>	<b>09 Ano(s), 9 Mes(es) e 25 Dia(s)</b>	

Total Averbado: **3.580 (Três mil quinhentos e oitenta) dias líquidos ou 09 anos, 09 meses e 25 dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1427 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, considerando o que consta do Processo nº 23113.028692/2023-83/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ALDENIR ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 752157, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotada na COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO, em regime de trabalho de 40h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1433 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012187/2023-17/UFS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, matrícula SIAPE nº 1543268, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão 702, lotado no Departamento de Letras, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/04/1984	01/06/1984	61	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SANTA BARBARA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL
11/02/1985	29/11/1985	292	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - I G E INSTALADORA GERAL DE ELETRICIDADE LTDA
02/12/1985	29/05/1987	544	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/10/1987	31/01/1989	489	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 4
01/04/1989	28/02/1995	2.160	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 5
09/03/1998	15/07/2006	3.051	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ANTARES EDUCACIONAL S.A.
01/11/2008	31/12/2010	791	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 15
01/03/2011	29/02/2012	366	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 15

<b>TOTAL</b>	<b>7.754</b>	<b>21 Ano(s), 2 Mes(es) e 29 Dia(s)</b>
--------------	--------------	---

**Total Averbado: 7.754 (Sete mil, setecentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 21 anos, 02 meses e 29 dias.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 991 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026637/2023-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 07/04/2021 a 07/04/2023, a Professora **SUSANA DE CARVALHO** Matrícula SIAPE 1693695, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 992 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026254/2023-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 28/05/2021 a 28/05/2023, o Professor **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO**, Matrícula SIAPE 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 993 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027882/2023-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 24/04/2021 a 24/04/2023, o Professor **ADRIANO VEIGA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2355022, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 994 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030850/2023-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 09/06/2021 a 09/06/2023, a Professora **AMANDA DA SILVA LIRA**, Matrícula SIAPE 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 995 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030308/2023-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 09/08/2021 a 09/08/2023, o Professor **JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS** Matrícula SIAPE 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 996 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027629/2023-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 17/07/2021 a 17/07/2023, o Professor **ALFRÂNCIO FERREIRA DIAS**, Matrícula SIAPE 2046405, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 997 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027633/2023-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 21/06/2021 a 21/06/2023, o Professor **LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM**, Matrícula SIAPE 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1003 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029934/2023-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/08/2021 a 01/08/2023, o Professor **ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 426489, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1005 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Retifica Portaria nº 1365/2022.**

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.052841/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1365, de 20/12/2022, que acelerou a promoção, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **MÁRCIA SCHOTT SOUZA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1115339, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, onde se lê: " a partir de 07/12/2022", leia-se: " a partir de 24/04/2018", mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1008 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026239/2023-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 28/05/2021 a 28/05/2023, a Professora **CELIA COSTA CARDOSO** Matrícula SIAPE 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1006 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023207/2023-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 08/04/2021 a 08/04/2023, o Professor **CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ** Matrícula SIAPE 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1010 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028603/2023-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 26/05/2021 a 26/05/2023, a Professora **MARIA AURÉLIA DA FONSECA PORTO** Matrícula SIAPE 1047231, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1007 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028595/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/04/2021 a 29/04/2023, a Professora **JULIANA KATIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 999 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Altera regime de trabalho de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028601/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho do Professor **JOENISON BATISTA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1043128, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1000 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020225/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/05/2020 a 17/05/2022, a Professora **MARIANA SELISTER GOMES**, Matrícula SIAPE 2020950, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1001 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033210/2023-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JOSÉ ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3156568, lotado Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30% (trinta por cento) a partir de 21/08/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1002 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030392/2023-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de D IV (D 403 para D 404), referente ao interstício de 16/08/2021 a 16/08/2023, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **GILDERMAN SILVA LÁZARO** Matrícula SIAPE 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1004 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.032913/2023-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 23/08/2022, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), do Professor **PAULO ROBERTO FELIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1014263, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1009 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034205/2023-11

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2201697, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, de 30% (trinta por cento) a partir de 24/08/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Prática no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Previdência Complementar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1426 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Retifica Portaria nº 1336/2023-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo 23113.007675/2023-11;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.336, de 11/08/2023, que designou o Coordenador do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB), **onde se lê:** "Coordenador do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB)", **leia-se:** "Coordenador do Conselho Gestor do Laboratório de Pesquisas em Políticas Públicas Manoel Bomfim (LAPP-MB)", ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1456 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Nomeia Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

o Processo nº 23113.021950/2023-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 17 de agosto de 2023, o Professor Associado, Nível 03, **LUIS FELIPE SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1316604, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/Campus de Lagarto, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção - CD-04, de Vice-Diretor do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, com mandato de quatro anos.

Art. 2º Esta portaria revoga a portaria nº 1372/2023-GR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1432 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor a aderir ao  
Programa de Gestão de Desempenho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:  
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;  
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;  
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;  
considerando o disposto na Resolução nº 46, de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034034/2023-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a adesão da servidora **MILENA MENEZES SCHAPKE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3215282, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 998 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031475/2023-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administradora, **DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2146886, lotada na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 06	E 07	29/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 62 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2744.084/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Feeling Design Ltda-ME**, CNPJ 26.398.635/0001-82. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório para alunos dos cursos de graduação em Design Gráfico, Cinema e Audiovisual, e Publicidade e Propaganda da UFS. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.788/08. Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2028. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e o Sócio-Administrador, o Sr. Thiago dos Santos Aragão, pela Feeling Design.

*Código de Verificação:7ce51ec784*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 29/08/2023 - PROPLAN 11.06.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1436 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor a se afastar no País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;  
considerando o disposto na Resolução nº 28 de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;  
considerando o que consta no processo nº 23113.027610/2023-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento no país da servidora **CELIA COSTA CARDOSO**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 17024791, lotada no Departamento de História, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2024, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, e realizar pesquisa de campo, com participação em evento internacional, do pós-doutorado, pelo período de 05/09/2023 a 08/09/2023, em instituições de ensino, arquivos e bibliotecas, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 195 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Designa competência a servidor

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030435/2023-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2744.084/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa Feeling Design Ltda-ME tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório para alunos dos cursos de graduação em Design Gráfico, Cinema e Audiovisual, e Publicidade e Propaganda da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Flavia Fonseca Dias

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1429 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/*Campi* de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju para o período letivo 2023.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Processo Eletrônico SEI n° 23113.034373/2023-15, de 28 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/*Campi* de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, para o período letivo 2023.2, conforme consta em anexo a esta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1430 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/*Campi* de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju para o período letivo 2024.1.2.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Processo Eletrônico SEI nº 23113.034373/2023-15, de 28 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/*Campi* de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, para o período letivo 2024.1.2, conforme consta em anexo a esta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 29 DE AGOSTO DE  
2023**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

Pelo Termo de Adesão nº 054/2022, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) Isolina Bôto Corrêa e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas - DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa I, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 09/05/2022 até o dia 31/07/2022, conforme Processo nº 23113.018903/2022-87.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 29 DE AGOSTO DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 160/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Margarida Maria Araujo Bispo** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Letras Vernáculas DLEV/CECH, ministrando aulas das disciplinas: Fundamentos de Literatura Portuguesa, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a partir de 04/08/2023 até o dia 04/08/2024, conforme Processo nº 23113.029978/2023-86.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1431 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho (CAMPUSLAG) da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.033755/2023-13;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 40/2021/CONSU, de 17 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na estrutura organizacional de unidades administrativas do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho (CAMPUSLAG) da Universidade no SIORG, conforme disposto no Anexo da Portaria nº 1088/2021/GR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a denominação/sigla da unidade administrativa "Direção Acadêmico-Pedagógica (DAP/LAG)" e do cargo de chefia de "Diretor", para "Vice-Direção (VDLAG)", com o cargo de chefia de "Vice-Diretor".

**Art. 2º** Alterar a denominação da sigla da unidade administrativa "Secretaria de Apoio Administrativo", de "SEC-LAG" para "SEAAD".

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1446 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23113.033533/2023-09/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **CELIA NAVARRO FLORES**, CPF: 022.383.388-61, na qualidade de cônjuge do ex- servidor EUGENIO PAGOTTI, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Matrícula Siape nº 2536920, do quadro de pessoal desta Universidade, aposentado, falecido em 19/08/2023, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022 c/c art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990; art. 74 e art. 16, inciso I, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 19/08/2023 (data do óbito)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1014 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027248/2023-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/08/2021 a 08/08/2023, o Professor **LEANDRO BRANCO ROCHA** Matrícula SIAPE 1642187, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1013 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029481/2023-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/08/2021 a 06/08/2023, a Professora **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** Matrícula SIAPE 2234249, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1011 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029996/2023-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 30/10/2018 a 30/10/2020, a Professora **IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA**, Matrícula SIAPE 2779105, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1012 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028090/2023-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 03/08/2021 a 03/08/2023, o Professor **VITTOR TUZZI ZANCANELA**, Matrícula SIAPE 1412570, lotado no Departamento de Zootecnia do Campus do Sertão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1019 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031038/2023-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 08/08/2021 a 08/08/2023, a Professora **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, Matrícula SIAPE 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1020 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029982/2023-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de D IV (D 403 para D 404), referente ao interstício de 16/08/2021 a 16/08/2023, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **JAILTON DE JESUS COSTA**, Matrícula SIAPE 1807439, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1451 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispensa Chefe do DEAM.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031830/23-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2023, da Função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação do Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEFFERSON ARLEN FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2193695, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1452 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispensa Subchefe do DEAM.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031830/23-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2023, da Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **BRUNO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1454 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Subchefe do DEAM.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031830/23-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2023 a 30/08/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JEFFERSON ARLEN FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2193695, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1453 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Chefe do DEAM.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031830/23-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2023 a 30/08/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **BRUNO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1437 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Desliga e nomeia membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos das Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - CEP-Humanidades / UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

CONSIDERANDO a Portaria nº 444/2022-GR, que cria Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos das Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CEP-Humanidades) e nomeia membros, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico Nº 23113.033826/2023-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Desligar, a pedido, o membro titular do CEP-Humanidades da UFS, Prof. Dr. João Paulo Gama Oliveira do Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho (Campus de Itabaiana).

Art. 2º Nomear a Profa. Dra. Simone Paixão Rodrigues, do Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, como membro titular do CEP-Humanidades da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria nº 444/2022-GR, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1438 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Torna sem efeito nomeação

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.014307/2022-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **TAUANNY ARAGÃO DE MOURA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 013/2022, nomeada através da Portaria nº 1.265, de 26/07/2023, publicada no D.O.U. em 28/07/2023, seção 2, página 35.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 196 DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela DOFIS, Despacho 0246459, no Processo Administrativo nº 23113.017599/2023-43 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Tratamento acústico do Laboratório de Prótese.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Júlio César Oliveira Santana, SIAPE 1954567**

Integrante Requisitante: **Jorge Antônio Vieira Gonçalves, SIAPE 2694844**

Integrante Administrativo: **Antônio Pereira Santos, SIAPE 2141687**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**FLAVIA FONSECA DIAS**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Orienta e regulamenta o uso de Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS) para o desenvolvimento de atividades pedagógicas no âmbito dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* de modalidade presencial da Universidade Federal de Sergipe (UFS), para o período letivo 2023.2.**

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 90 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 24 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** as demandas dos Programas de Pós-graduação sobre o uso das Tecnologias de comunicação e Informação fora do contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de internacionalização da pós-graduação com auxílio das Tecnologias de comunicação e Informação;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela CAPES em resposta ao Ofício Nº 028/2022/POSGRAP/FUFSE;

**CONSIDERANDO** o parecer CNE/CP nº 14, de 5 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Nacionais Gerais para o desenvolvimento do processo híbrido de ensino e aprendizagem na Educação Superior;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 315, de 30 de dezembro de 2022 que acolhe, nos termos do Parecer CNE/CP nº 14, de 5 de julho de 2022, aprovado por unanimidade, a utilização do

processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil;

**CONSIDERANDO** a a necessidade de internacionalização da pós-graduação com auxílio das Tecnologias de comunicação e Informação;

**CONSIDERANDO** a Ata da reunião da Comissão de Pós-Graduação (CPG) realizada em 28.08.2023.

## **RESOLVE:**

### **Capítulo I**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º Para fins desta Instrução Normativa, o ensino híbrido é uma abordagem metodológica e pedagógica flexível de ensino, mediada por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS), que deve integrar atividades presenciais e não presenciais.

Parágrafo único. O ensino híbrido complementa e agrega possibilidades de organização e de práticas pedagógicas flexíveis e inovadoras, que ressignificam percursos curriculares, possibilitando os planejamentos e formas do ensino e aprendizado.

Art. 2º O ensino híbrido não deve ser confundido com a estrutura de cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), podendo ser adotado tanto por essa modalidade quanto pela oferta de cursos presenciais.

Art. 3º A adoção do ensino híbrido deve ser usada considerando as particularidades de cada programa de pós-graduação, no sentido de potencializar a formação, a internacionalização e a cooperação entre Instituições de Ensino Superior e estimular o fortalecimento entre os grupos de pesquisa.

Art. 4º Os Programas de Pós-graduação cadastrados na modalidade presencial devem considerar o Art. 6º da Portaria nº 90 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 24 de abril de 2019, que explicita que, *ipsis litteris*: a oferta de disciplinas esparsas a distância não caracteriza, *per sí*, os cursos como a distância, pois instituições de ensino podem introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos presenciais reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em parte, utilizem método não presencial com base na Lei nº 9.394 de 1996.

Art. 5º O uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS) deve respeitar a legislação vigente, as especificidades da(s) área(s) do conhecimento, as particularidades do(s) respectivo(s) curso(s), e as orientações de área da CAPES.

### **Capítulo II**

#### **Da oferta de componentes curriculares**

Art. 6º Além do que é preconizado nas normas acadêmicas da Pós-graduação, a definição dos componentes curriculares que ocorrerão por meio do uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS) deve ficar a cargo do colegiado em conformidade com as normas vigentes da CAPES.

Art. 7º Nos planos de ensino de cada componente curricular, devem constar:

- I. descrição das atividades que serão presenciais e das que serão desenvolvidas com o uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS);
- II. a plataforma que será utilizada;
- III. descrição sobre a obrigatoriedade ou não de disponibilidade de câmera e áudio (microfone) por parte dos alunos;
- IV. critérios e forma de avaliação do ensino.

Parágrafo único. Todos os planos de ensino devem ser apreciados pelo colegiado do respectivo curso de pós-graduação.

Art. 8º Os componentes curriculares a serem ministrados exclusivamente por docentes estrangeiros, de outra instituição, participantes de programas em rede e/ou docentes de campi que não sejam o de vinculação do programa, poderão ter carga horária totalmente remota mediante apreciação e deliberação do colegiado, sendo observadas as normas vigentes da instituição e da CAPES para os programas de pós-graduação.

Art. 9º Os componentes curriculares a serem ministrados no formato híbrido por docentes da UFS em associação com docentes externos deverão ter no mínimo 25% de carga horária presencial;

Art. 10 A oferta de componentes curriculares, considerando o disposto nos Art. 8º e 9º, fica limitada a no máximo 50% dos componentes ofertados pelo programa de pós-graduação para o semestre letivo 2023.2.

### **Capítulo III**

#### **Das demais atividades acadêmicas**

Art. 11 Conforme determinam as Normas Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS (Resolução nº 04/2021/CONEPE), as bancas de qualificação e defesa devem ser públicas, podendo ser realizadas na modalidade presencial, híbrida ou remota, conforme aprovação em reunião de colegiado.

§ 1º Os programas mantidos em formas associativas com outras instituições deverão realizar suas bancas observando o que determinam as normas internas de cada associação.

§ 2º Em casos de bancas realizadas na forma remota o programa deve divulgar em sua página o " *link*" de acesso público à banca.

Art. 12 Os processos seletivos dos programas de pós-graduação poderão utilizar as Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS), em conformidade com as normas institucionais vigentes para os programas de pós-graduação.

Art. 13 Os casos omissos relacionados ao uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICS), serão analisados pelo Comitê de área ao qual o programa de pós-graduação esteja vinculado.

Art. 14 Esta instrução normativa entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário e em especial a Instrução Normativa 03/2023 POSGRAP.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Lucindo José Quintans Junior

Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1447 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor a aderir ao  
Programa de Gestão de Desempenho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:  
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;  
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;  
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;  
considerando o disposto na Resolução nº 46, de 23/11/2022 do Conselho Universitário da  
Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031846/2023-14;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a adesão do servidor **MAURI VASCONCELOS SANTOS**, Almojarife, matrícula SIAPE nº 425534, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1443 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor a aderir ao  
Programa de Gestão de Desempenho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:  
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;  
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;  
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;  
considerando o disposto na Resolução nº 46, de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029774/2023-45;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a adesão da servidora **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transportes da Divisão Operacional de Lagarto, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1444 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza servidor a aderir ao  
Programa de Gestão de Desempenho.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:  
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
considerando o disposto no Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;  
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;  
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;  
considerando o disposto na Resolução nº 46, de 23/11/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;  
considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029774/2023-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a adesão da servidor **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038708, lotado no Serviço de Gestão de Transportes da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1445 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Altera Portaria nº 1421/2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027899/2023-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1421 de 25 de agosto de 2023, que concede Licença Maternidade, no período de 08/05/2023 a 04/09/2023, à Odontóloga **DANIELLE PRADO LEITE**, matrícula SIAPE nº 1998652, acrescentando-se o artigo seguinte.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/09/2023 a 03/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1450 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Retifica Portarias nº 1.131 e 1.208/2023.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Decreto Nº 10.835 de 14/10/2021, publicado no D.O.U em 15/10/2021;

o que consta na Lei Nº 6.999 de 07/06/1982;

o que consta na Resolução Nº 23.523 de 27/06/2017, do Tribunal Superior Eleitoral;

o que consta no Extrato da Resolução do TRE de 08/08/2023 processo administrativo (1298) 0600242-02.2023.6.25.0000, e;

o que consta no Processo nº 23113.013930/2023-56;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar o Preâmbulo das Portarias nº 1.131, de 12/07/2023, publicada no D.O.U em 18/07/2023 e nº 1.208 de 21/07/2023, publicada no D.O.U em 25/07/2023, que disponibilizou a requisição do servidor **ANDRE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula SIAPE 1212159, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE pelo período de 01 (um) ano, **onde se lê:** "(...), no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Decreto Nº 10.835 de 14/10/2021, publicado no D.O.U em 15/10/2021; o que consta na Lei Nº 6.999 de 07/06/1982; o que consta na Resolução Nº 23.523 de 27/06/2017, do Tribunal Superior Eleitoral; e o que consta no Processo nº 23113.013930/2023-56", **leia-se:** "(...), no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Decreto Nº 10.835 de 14/10/2021, publicado

no D.O.U em 15/10/2021; o que consta na Lei Nº 6.999 de 07/06/1982; o que consta na Resolução Nº 23.523 de 27/06/2017, do Tribunal Superior Eleitoral; **o que consta no Extrato da Resolução do TRE de 08/08/2023, referente ao processo administrativo (1298) 0600242-02.2023.6.25.0000** e o que consta no Processo nº 23113.013930/2023-56, ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1461 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Chefe do DNUT.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033196/23-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 29/09/2023 a 27/09/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LILIANE VIANA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 2021286, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1017 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031295/2023-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 20/11/2017 a 20/11/2019, a Professora **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, Matrícula SIAPE 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1462 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Subchefe do DNUT.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033196/23-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 29/09/2023 a 27/09/2025, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANALICIA ROCHA SANTOS FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1636296, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1016 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030480/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 07/07/2021 a 07/07/2023, a Professora **JANAINA RODRIGUES GERALDINI**, Matrícula SIAPE 2260319, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1028 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034338/23-98/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **LUCAS SANTOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1961578, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 04/09/2023 a 06/09/2023, pela Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para participar da Reunião Anual da Regional Nordeste FOPROP, a ser realizado no Centro de Inovação e Pólo Tecnológico, Jaraguá, Maceió-AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1021 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033915/2023-24

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico da Tecnologia da Informação, **ALEXANDRE REZENDE DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2156752, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação da Diretoria Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 23/08/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Redes de Computadores, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1029 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.034451/23-73/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CRISTIANE FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2140513, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 31/08/2023 a 08/09/2023, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO

Pelo Termo de Adesão nº 164/2023, celebrado nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução nº 023/2016/CONPEPE, de 24/05/2016, entre o(a) Professor(a) Voluntário(a) **Carlos Antonio Araújo Monteiro** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o(a) Professor(a) compromete-se a prestar serviços voluntários no Departamento de Direito - DDI/CCSA, ministrando aulas das disciplinas: Instituições do Direito com carga horária de 04 (quatro) horas semanais a partir de 31/08/2023 até o dia 21/10/2023, conforme Processo nº 23113.033930/2023-72.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1018 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032214/2023-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30% (trinta por cento) a partir de 14/08/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Advocacia na Fazenda Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1460 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031948/23-30/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ROSIMERI FERRAZ SABINO**, matrícula SIAPE n.º 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar serviço de parecer técnico, de forma esporádica, para o Sistema Nacional de Acreditación de la Educación Superior (SINAES), da Costa Rica, durante o período de 16/10/2023 a 20/10/2023, com carga horária total de 20 (vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 198 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo CCBS, Despacho 0241429, no Processo Administrativo nº 23113.033689/2023-81 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

### RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante:

**Rosa Maria Viana de Braganca Garcez, SIAPE 426368**

**Clebson dos Santos Cruz, SIAPE 2149406**

Integrante Administrativo:

**Cristiane Maria Santana, SIAPE 1104609**

**Amélia Santana Arrais, SIAPE 1998570**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**FLAVIA FONSECA DIAS**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 199 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo CCBS, Despacho 0248267, no Processo Administrativo nº 23113.034976/2023-17 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

### RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de materiais Permanentes para Ampliação e Modernização do Laboratório de Habilidades Técnicas.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: **Andréia Centenaro Vaez, SIAPE 2865478**

Integrante Administrativo: **Joel dos Santos Júnior, SIAPE 1726201**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**FLAVIA FONSECA DIAS**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1439 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera, a pedido, Diretora *Pro tempore* do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.017652/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir do dia 31/08/2023, a Professora Adjunta, Nível 02, **ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1640575, lotada no Departamento de Agroindústria do Campus do Sertão, em regime de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-3, de Diretora *Pro Tempore* do Campus do Sertão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1440 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Exonera, a pedido, Diretor Acadêmico Pedagógico do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.017652/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 31/08/2023, o Professor Adjunto, Nível 02, **VALDIR RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2371937, lotado no Departamento de Zootecnia do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1441 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Diretor do Campus Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS, a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.017652/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 31/08/2023, o Professor Adjunto, Nível 03, **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no Departamento de Agroindústria do Sertão, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor do Campus do Sertão, com mandato de quatro anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1442 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Vice-Diretor do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.017652/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 31/08/2023, o Professor Associado, Nível 03, **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1540540, lotado no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Sertão, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Vice-Diretor do Campus do Sertão, com mandato de quatro anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1464 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza participação de servidora

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV da Resolução nº 01/2004/CONEP/UFS;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034173/23-54/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JANAYNA DE AGUIAR TRENCH**, matrícula SIAPE n.º 1033629, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra no Curso intitulado Fonoaudiologia Aplicada a Ortodontia, no CIA - Centro Integrado de Aperfeiçoamento Ltda, no dia 16 de setembro de 2023, com carga horária de 06 (seis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032768/2023-75

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Técnica em Farmácia, **LAYANE BEZERRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999219, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 18/08/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1027 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034358/23-69/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES**, matrícula SIAPE n.º 1654607, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 28/08/2023 a 06/09/2023, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030039/2023-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 02/08/2021 a 02/08/2023, a Professora **RAQUEL KOHLER WYPYSZYNSKI** Matrícula SIAPE 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 143.570/2023;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005309/2023-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 25 de agosto de 2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **GRAZIELA ALVES MACEDO**, matrícula SIAPE nº 3320239, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 143.570/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 49/2023/CONEPE

**Altera a Resolução 47/2013/CONEPE, que estabelece critérios para avaliação da docência, das condições de ensino e autoavaliação, por discentes da Universidade Federal de Sergipe, como ferramenta de avaliação institucional.**

**O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que a avaliação das condições de ensino é uma ação que visa a melhoria da qualidade dos cursos;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Cons<sup>a</sup> SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, ao analisar o processo nº 31783/2023-04;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir a avaliação por parte dos discentes compreendendo três mecanismos distintos,

a saber:

- I. Avaliação de desempenho docente;
- II. Avaliação de infraestrutura do curso, e,
- III. Autoavaliação.

**Art. 2º** A avaliação discente, como parte integrante do processo de avaliação institucional da UFS, deve estar diretamente relacionada com outros processos de avaliação, objetivando a racionalização de procedimentos e de informações para fins de elaboração de relatórios de estágio probatório, progressão funcional, bem como instrumento de planejamento acadêmico.

**Art. 3º** As avaliações serão disponibilizadas para todos os discentes que cursaram componente curricular de cursos de graduação, após o final do período letivo, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos A, B e C desta Resolução.

**§1º** A Síntese dos resultados das avaliações será disponibilizada na página eletrônica da UFS com a garantia do sigilo do nome dos docentes e discentes.

**§2º** Será garantido, por interesse do docente, acesso as avaliações da docência e de componentes curriculares que ministre antes da disponibilidade das informações para a comunidade em geral.

**Art. 4º** Todos os semestres a Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI/CEMDI/SIDI), apresentará os resultados para a comunidade acadêmica do processo de avaliação com o processamento dos dados da Avaliação de infraestrutura do curso e Autoavaliação enviados pelos discentes, cabendo a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) fazer o uso os dados da Avaliação de desempenho docente para os fins específicos de progressão.

**Art. 5º** Caberá aos Conselhos de Departamentos, Núcleos de Graduação, Colegiados de Curso, Conselho de Centro, Coordenação de Cursos e DEAPE:

- I. discutir os resultados contidos nos relatórios;
- II. encaminhar medidas de aperfeiçoamento junto a cada unidade acadêmica;
- III. propor políticas institucionais com vistas à melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação, e,
- IV. propor ajustes e aperfeiçoamentos no processo de avaliação discente.

**Art. 6º** Caberá à Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I. discutir com os membros do CPA os resultados contidos nos relatórios;
- II. buscar junto ao setor responsável pela comunicação institucional a promoção de campanhas de conscientização da importância da autoavaliação;
- III. acompanhar as ações de resolução de problemas apontados nos relatórios, e,
- IV. propor ajustes e aperfeiçoamentos no processo de avaliação discente.

**Art. 7º** Ajustes e aperfeiçoamentos no processo de avaliação discente com respeito à Avaliação de desempenho docente devem ser propostas e/ou validadas pela CPPD e com respeito a Avaliação de infraestrutura do curso e Autoavaliação deverão ser propostos e/ou validados pela CPA.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 47/2013/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023

**REITOR Prof. Valter Joviniano de Santana Filho**  
**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 1448 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Convoca eleição para escolha do representante discente e do representante do corpo técnico na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 04/2021/CONEPE;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.034748/2023-39,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação stricto sensu desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do artigo 60 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, e convocar os membros do corpo técnico nos termos do parágrafo único no artigo 12 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, para, nos dias 12 a 17 de outubro de 2023, no sistema SIGELEIÇÃO, eleger representante titular e suplente, para representação discente e do corpo técnico, na Comissão de Pós-Graduação - CPG, nos termos do artigo 16 e 17 da Resolução nº 04/2021/CONEPE.

**Art. 2º** - Serão eleitos, um titular e um suplente para representação discente e um titular e um suplente para representação do corpo técnico da Comissão de Pós-Graduação, conforme o artigo 17 da Resolução 04/2021/CONEPE.

**Art. 3º** - Todos os alunos da pós-graduação, regularmente matriculados nos termos do artigo 60 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, poderão votar e compor as chapas para ser votado.

**Art. 4º** - Todos os técnicos administrativos e terceirizados da pós-graduação, nos termos do Art. 12, Parágrafo único da Resolução 04/2021/CONEPE, onde "Entende-se nesta resolução por corpo técnico da pós-graduação como o conjunto de trabalhadores (estatutários e terceirizados) das equipes das secretarias dos cursos e dos laboratórios que desempenhem com habitualidade atribuições relacionadas a projetos de pesquisa ou disciplinas que estejam vinculadas à Pós-Graduação", poderão votar e compor as chapas para ser votado.

**Art. 5º** - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 6º** - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

**Art. 7º** - A eleição do representante discente titular e suplente para a Comissão de Pósgraduação, será operacionalizada pela Coordenação de Pós-graduação, conforme artigo 12 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, que lançará edital regulamentando o procedimento.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 51/2023/CONEPE

**Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino (RENOEN).**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada atende à legislação vigente e, em especial, à Portaria CAPES nº 214/2017, que dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação *stricto sensu*, e à Resolução nº 50/2021/CONEPE, que estabelece parâmetros próprios para a normatização regimental dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertados na UFS em formas associativas com outras instituições;

**CONSIDERANDO** a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino (RENOEN), realizada em 02/05/2023;

**CONSIDERANDO** a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

**CONSIDERANDO** o parecer do Comitê de Pós-Graduação Multidisciplinar, aprovado em 28/07/2023;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Cons<sup>a</sup> MARTA ÉLID AMORIM**, ao analisar o processo nº 4661/2023-13;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em

Ensino (RENOEN), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único.** Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do Programa.

**Art. 2º** Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Colegiado Geral da RENOEN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 31/2022/CONEPE.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2023

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1463 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispensa e Designa Secretária.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.034763/23-87/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/08/2022, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, o Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO**, matrícula SIAPE n° 1954556, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 01/08/2023, a Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **DERIAN CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2155134, lotada no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretária do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1449 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a distribuição de cargo/função da estrutura organizacional de unidades administrativas da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, conforme disposto nas Portarias nº 1088/2021/GR e nº 40/2022/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI-UFS nº 23113.034985/2023-08;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes na estrutura organizacional de unidades administrativas da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade, conforme dispostos nas Portarias GR nº 1088, de 09 de setembro de 2021, e nº 40, de 13 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Permutar o cargo/função "FG-3" de "Assessor Técnico" da unidade administrativa Centro de Empreendedorismo (CEMP) para a unidade administrativa Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1458 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza servidor a se afastar para treinamento regularmente instituído.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031118/2023-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA**, Professor Associado, 02, matrícula, SIAPE nº 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para concluir projeto de pesquisa, na Universidade de Calgary, e participar da Conferência: Neuroimunofisiologia do Trato Gastrointestinal, no Centro de Artes e Criatividade de Banff, nas cidades de Calgary e Banff, Alberta, Canadá, pelo período de 18/09/2023 a 30/09/2023, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1022 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Promove servidores.

**A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035237/2023-34,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Siape	Nome	Data de Vigência	Atual	Próxima
1362794	ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA	23/09/2023	E413	E414
1362791	ADRIANA ROCHA MELO	11/09/2023	E113	E114
1473268	ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS	20/09/2023	D212	D213
1361731	ALDA RODRIGUES	09/09/2023	D413	D414
1820145	ALINE RODRIGUES DE SOUZA SALES	30/09/2023	E405	E406
1363010	ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRINHO	25/09/2023	E211	E212
1654012	ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA	05/09/2023	E410	E411
6577937	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	21/09/2023	E314	E315

1362945	ANA PAULA ALVES BISPO	19/09/2023	C413	C414
2351636	ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA	12/09/2023	E411	E412
1362800	ANTONIO EDUARDO MENDONCA DE JESUS	20/09/2023	E113	E114
2420506	ANUSKA CONDE FAGUNDES SOARES GARCIA	06/09/2023	D204	D205
1362862	CARLA PORTO BORBA	19/09/2023	E413	E414
426607	CLARA RAISSA DE FRANCA ROCHA E LOPES	01/09/2023	D415	D416
2157668	DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	04/09/2023	D406	D407
2009844	DANIELA MENESES SANTOS	13/09/2023	D307	D308
1655221	DANIELLE GOMES SANTANA	08/09/2023	E209	E210
1482503	DANIELLE SOARES DA SILVA	19/09/2023	D306	D307
2163061	DAYANNE SANTOS SILVA	17/09/2023	D406	D407
1362837	DELMANY MOITINHO BARBOZA	20/09/2023	E413	E414
1361736	DENISON DA SILVA	09/09/2023	D213	D214
2160877	EDICLEVERTON JOSE DA SILVA	03/09/2023	D406	D407
2333257	EDUARDO JOSE SOUZA DA FONSECA	09/09/2023	E113	E114
2581356	EDUARDO KEIDIN SERA	04/09/2023	E410	E411
1362881	ELOISA SILVA	19/09/2023	D413	D414
2103221	FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO	04/09/2023	E410	E411
1599205	FRANKLIN MATOS CHAGAS	29/09/2023	D409	D410
1362819	GENILDE GOMES DE OLIVEIRA	19/09/2023	E413	E414
1567371	GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS	07/09/2023	E411	E412
2523398	GRASIELLE SANTOS BEZERRA	01/09/2023	E411	E412
1705518	IARA MICHELLE SILVA CORREIA	14/09/2023	D405	D406
2162855	IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA	22/09/2023	D406	D407
2159797	INARA CAROLINE FRANCA SANTOS	01/09/2023	C406	C407
1059129	JEANE MARQUES SANTOS	01/09/2023	D406	D407
1139645	JOSEANNE SANTANA DE GOIS	12/09/2023	E406	E407
1361766	JOSEFA DA SILVA DIAS	16/09/2023	D413	D414
1361726	JOSE FERNANDES DE ARAUJO	10/09/2023	E213	E214
1045240	JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA	01/09/2023	C214	C215
1081885	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	10/09/2023	E406	E407
2160693	KÁTIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	09/09/2023	D306	D307
1362869	LICIANI ROCHA NETO	20/09/2023	D413	D414
1361779	LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA BAUMGRATZ	01/09/2023	E413	E414
1653925	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	15/09/2023	E410	E411
1362812	MARCELO RUSSO	23/09/2023	E113	E114
1361884	MARCIA REGINA DA ROCHA FONTES	09/09/2023	C413	C414
1446730	MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA	01/09/2023	D412	D413
1362884	MARIA DE LOURDES MENESES DOS SANTOS FILHA	20/09/2023	C413	C414
1567035	MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA	12/09/2023	E311	E312
1362809	MARIA REGINA SANTANA MARQUES DE SOUZA	19/09/2023	E413	E414
1361769	MARIA SIMONE DA SILVA	16/09/2023	D413	D414

1548022	MARLUCE DE SOUZA LOPES	04/09/2023	E409	E410
1654607	MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES	04/09/2023	E410	E411
2157494	MICAEL POMINA BARBOSA	01/09/2023	D406	D407
2160678	NAYARA ROCHA DA SILVA	08/09/2023	C406	C407
1421575	NELMA JANDIRA DE SOUZA LIMA	07/09/2023	D211	D212
2162271	RAFAEL MENÊSES SANTOS	10/09/2023	D106	D107
2372505	RAISSA DA MOTA COELHO	01/09/2023	E411	E412
1888626	RENISSON DIEGO GUIMARAES VIEIRA	02/09/2023	D408	D409
1362867	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	19/09/2023	E113	E114
1362880	ROSEVANIA PEREIRA DOS SANTOS	19/09/2023	D413	D414
1362851	SANGELA SUMAYA MENDONCA PEREIRA FERNANDES	23/09/2023	E413	E414
2422464	THAIS ALMEIDA DE MENEZES	22/09/2023	D404	D405
2294745	VALFRAN JOSÉ SANTOS ANDRADE	14/09/2023	D405	D406
1362950	VERA LÚCIA DA ROCHA	20/09/2023	C413	C414
1361735	VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO	09/09/2023	E113	E114
2157449	VIVIAN AMARAL MENESES	01/09/2023	D406	D407

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1457 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Licença para capacitação a servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no art. 25, inciso II, do Decreto n.º 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

considerando o que consta no processo n.º 23113.020804/2023-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/09/2023 a 13/10/2023, a servidora **ROSEANE LIMA SANTOS PORTO**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 1422980, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina, para escrever a Tese de Doutorado em Saúde e Ambiente na Universidade Tiradentes - UNIT, com sede na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N° 1024 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.054150/2022-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 16 de dezembro de 2022, à Técnica em Alimentos e Laticínios **FABRINE TEIXEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2085843, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, tombado pela Portaria nº 1237/2022 e o exercício de atividades da servidora em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 201 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela DECAV, Ofício 140/2023-DECAV 0250259, no Processo Administrativo nº 23113.035268/2023-95 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

**RESOLVE:**

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o **Serviços de Locação, Confecção e Manutenção de painéis outdoor, além de impressão digital policromática e colagem de publicidade institucional.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: **Gustavo Torres de Brito Daier, SIAPE 2043624**

Integrante Administrativo: **Marcio Santana Sobrinho, SIAPE 1643034**

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**FLAVIA FONSECA DIAS**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1455 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera, a pedido, Diretor Pedagógico do CAMPUSLAG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.033755/2023-13,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2023, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus Prof. Antônio Garcia Filho. o Professor Associado, Nível 02, **ANDRÉ SALES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 1459 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria n.º 1401/2023-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.030786/2023-12.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 1401, de 24/08/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 37, página n.º 52, de 25/08/2023, que autorizou o afastamento no país do servidor **JOSÉ MAXUEL DE FARIAS FERREIRA**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1488223, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Geografia, pelo período de 24/10/2023 a 31/07/2027, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**